

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO
DE 2017.

- 1. INDICAÇÃO N° 271/2017** de autoria do Plenário da Câmara Municipal ao Padre Robson de Oliveira Pároco da Igreja Católica de Trindade no sentido de disponibilizar um link no Santuário Nossa Senhora das Graças de Nova Xavantina para transmissão das missas através da TV Bandeirantes.
- 2. REQUERIMENTO N° 028/2017**, do Vereador Elias Bueno de Souza, ao Prefeito Municipal requerendo relatório de diária de todos os Servidores Municipais referente ao exercício de 2017.
- 3. REQUERIMENTO N° 029/2017**, do Vereador Elias Bueno de Souza, ao Prefeito Municipal requerendo que seja determinado ao funcionário responsável pelo recebimento e conferência de mercadorias licitadas para que não aja problema de licitar um produto e ser fornecido marca inferior.
- 4. PROJETO DE LEI N° 058/2017**, do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a firmar convenio com Entidades não Governamentais e sem fins lucrativos , no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, - Entidade e dá outras providencias”.
- 5. PROJETO DE LEI N° 059/2017**, do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 372/1989 e dá outras providencias”.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE
23 DE OUTUBRO DE 2017

- 1. PROJETO DE LEI N° 045/2017**, do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n° 1.901/2015 e na Lei Municipal n° 1.986/2017 e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI N° 052/2017**, do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”.
- 3. PROJETO DE LEI N° 055/2017**, do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Município de Nova Xavantina-MT para o quadriênio 2018/2021, e dá outras providências”.
- 4. PROJETO DE LEI N° 056/2017**, do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 20189, e dá outras providências”.

Nova Xavantina-MT, 20 de outubro de 2017.

Evaldo Euzébio de Freitas
Técnico Contábil